



PORTARIA Nº 227-GD/IFAM/CTB/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2019-CGAE/CTB, de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Eleitoral que organizará o processo de **Eleição do Grêmio Estudantil** do IFAM/Campus Tabatinga, como segue:

Comissão do Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil do IFAM/Campus Tabatinga			
Segmento Discente			
DISCENTE	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO
Paulo Victor Quessada Alves	2019336901	1º Administração	Membro
Bruno Lima de Almeida	2019300355	1º Agropecuária	Membro
Gabriele de Vasconcelos Cesar	2019301218	1º Meio Ambiente	Membro
Roberto Gomes Apaestegui	2018336863	2º Administração	Membro
Augusto Mendes da Costa	2018335884	2º Agropecuária	Membro
Heitor Francisco Pedrosa Fermin	2018336219	2º Informática	Membro
Gustavo Castro Barbosa	2018336193	2º Meio Ambiente	Membro
Lohana Pereira Crestan	2017323118	3º Meio Ambiente	Membro
Maria Eduarda Ribeiro Martins	2017323181	3º Administração	Membro
Yhury Farnney do Nascimento Pereira	2017323566	3º Informática	Membro
Cinthya da Silva Pessoa	2019328463	I MOD. Agropecuária	Membro
Anderson Rodrigues da Silva	2018313330	II. MOD. Administração	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR-IFAM/2019